

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 20/1978 de 22 de Maio

O Governo Regional reunido em 27 de Abril de 1978, e nos termos do art.º 3.º do decreto regulamentar regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto resolveu:

Autorizar o Secretário Regional das Finanças a proceder a transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional das Finanças em vigor no montante global de 1 015 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 27 de Abril de 1978. – O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.